

Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/ME nº 12.489.315/0001-23 - NIRE: 35.300.383.656

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2022

1. Data Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **2. Presença e Convocação:** Presente remotamente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, restando dispensadas as formalidades de convocação. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nucci, bem como os Diretores Marcelo Patrício Fernandes Costa e Eduardo Henrique Alves Pires para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) aceitar o pedido de renúncia do Sr. Eduardo Henrique Alves Pires exclusivamente ao cargo de Diretor Técnico; (iii) Adequar a nomenclatura do cargo de Diretor Administrativo para Diretor Administrativo e de Gestão de Energia, nos termos da alteração do Estatuto Social da Companhia realizada em 12.04.2022; (iv) eleição do novo Diretor Técnico da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise do material de apoio disponibilizado pela Diretoria, rubricado pelos Diretores e Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração resolvem: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Eduardo Henrique Alves Pires**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 282.646.488-43, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, exclusivamente ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme carta de renúncia por ele apresentada e anexa à presente ata, permanecendo a exercer a função de Diretor Administrativo da Companhia. **5.3.** Em razão da alteração dos Artigos 22 e 26 do Estatuto Social da Companhia, realizado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 12.04.2022, fazer constar que a Diretoria Administrativa da Companhia, ocupada pelo Sr. **Eduardo Henrique Alves Pires**, passou também a exercer as atribuições de Gestão de Energia, passando a denominar "Diretoria Administrativa e de Gestão de Energia". **5.4.** Eleger, como **novo Diretor Técnico** da Companhia com mandato até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração, imediatamente posterior a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, o Sr. **Jorge Francisco Manica Pires**, brasileiro, unido estavelmente, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 6.118.655-7 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 005.256.469-06, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, conforme Termo de Posse por ele apresentado e anexo à presente ata. **Declaração de Desimpedimento:** O diretor ora eleito declara, conforme termo anexo, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.5.** Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas: Mesa: José Luiz de Godoy Pereira** - Presidente; **Paulo Roberto de Godoy Pereira** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Enio Luigi Nucci. **Membros da Diretoria:** Marcelo Patrício Fernandes Costa, Eduardo Henrique Alves Pires. **Membro Eleito da Diretoria:** Jorge Francisco Manica Pires. **JUCESP** nº 254.572/22-4 em 20/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>